PORTARIA Nº 042/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO CULTURAL SINOS CIA DE TEATRO nos dias 14/09, 15/09, 16/09, 17/09 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala S-113, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Apresentação do espetáculo "Auto da Prece do Lixão", da SinoS Cia de Teatro. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de setembro de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração